



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

Portaria nº 084 de 01/04/2014.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO,
Prefeita em Exercício do Município de
Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder a partir **desta data**, gratificação a funcionária **Maria Carmo do Nascimento Alves**, RG. nº 16.650.443-9 SSP/SP, ocupante do cargo de **Diretora de Escola** de provimento em comissão, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

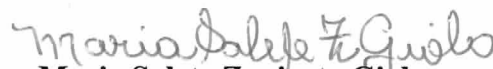
Artigo 2º. A concessão da gratificação a que se refere o artigo anterior será em virtude que a servidora a partir desta data passa também a exercer a função extraordinária de Oficial de Escola, já que na Escola EMEI "Ramiro Rossini" não conta com servidor para exercer esta função.

Artigo 3º. Para desempenhar as funções atribuídas no artigo 2º desta portaria, a servidora fará jus a um percentual de 20% (vinte por cento) a título de gratificação sobre seus vencimentos conforme tabela vigente.

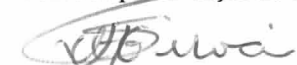
Artigo 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, 01 de abril de 2.014.


Maria Salete Zanirato Giolo
Prefeita Municipal em Exercício

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretária na data supra.


Dir. Depto. Rec. Humanos.